



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO**

PORTARIA Nº 167/2024

REVOGA a Portaria nº 160/2023, de 07 de junho de 2023 e **NOMEIA** os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 2º da Lei Municipal 1.475, de 05 de julho de 2018 e o seu Regimento Interno, **REVOGA** a Portaria nº 160/2023, de 07 de junho de 2023 e **NOMEIA** os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme segue:

Turismo: **I) Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e**

- Thaís Cristina Meyer
- Cristiane Jussara Relly

II) Representante dos Professores Municipais da EMEI Criança Esperança:

- Elisângela de Oliveira Camargo Kunrath

Representante dos Professores Municipais da EMEF Pedro Preto:

- Viviane Raquel Backendorf

III) Representante dos Professores Estaduais:

- João Carlos Siebert

Esperança: **IV) Representante dos diretores da Rede Municipal da EMEI Criança**

- Ivana Schneider Kremer

Representante dos diretores da Rede Municipal da EMEF Pedro Preto:

- Gisele Vendramin

V) Representante da APAM da EMEI Criança Esperança:

- Isabel Cristine de Castro

Representante do CPM da EMEF Pedro Preto:

- Aline Bettio Mertz

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 04 de julho de 2024.

GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças